



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.033/2022**

Publicado Ativo  
em 26 / 12 / 2022

**Indefere pedido de prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a manifestação pela conveniência e oportunidade administrativa de lavra das Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos e de Educação, por meio dos Despachos de fls. 05/06, constantes nos autos do processo nº 005577/2022, que opinam pelo indeferimento do pedido da servidora, pelos motivos ali expostos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir o pedido de prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares formulado pela servidora **INGRID WUTKE DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula funcional nº 000217, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal